

**RESOLUÇÃO CDA Nº 6/2025**

Deliberação do Conselho de Administração da Anater sobre as alterações do estatuto social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, do Estatuto Social da Anater, que estabelece as competências do Conselho de Administração da Anater - CDA:

Considerando que a Diretoria Executiva da Anater solicitou a aprovação das alterações do estatuto social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014;

Considerando o art. 9º, inciso VI, do Estatuto Social da Anater, que estabelece a competência do CDA;

Considerando a reunião do CDA, realizada no dia 02 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a aprovação do CDA, por unanimidade, da presente resolução, nos seguintes termos:

Parágrafo único. Aprovar as alterações do estatuto social, em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto nº 12.256/2024, que altera o Decreto nº 8.252/2014, devendo observar as solicitações de alterações de nomenclaturas constantes das atas das reuniões do CDA realizadas em 27 de março e 2 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Brasília, data da assinatura eletrônica.*

*assinado eletronicamente*

**LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**

Presidente do CDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira** registrado(a) civilmente como **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, Presidente do CDA/ANATER, em 27/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43110744** e o código CRC **D84F0841**.

